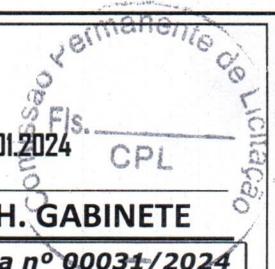




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024 – DPTO. DE LICITAÇÃO/CH. GABINETE

Dispensa nº 00031/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 00031/2024

Cabaceiras - PB, 19 de Dezembro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO (REVISTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO (REVISTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE,** considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

A criação de uma revista institucional é uma das ferramentas mais eficazes para comunicar de forma clara e profissional a identidade, valores e conquistas de uma organização, além de aproximar a empresa de seu público-alvo. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada para a confecção dessa revista é necessária para garantir um produto de alta qualidade, que reflita a imagem institucional da empresa e atenda aos objetivos de comunicação de forma eficiente

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **IMEDIATA LABEL LTDA, CNPJ: 57.022.545/0001-16 - R\$ 44.800,00** - Entidade ou profissional muito bem-conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

A presente licitação foi devidamente publicada no Diário de Município, dando assim o prazo de 03 (três) dias uteis para que empresas do ramo pudessem encaminhar suas propostas e documentos de habilitação.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

Fis. _____
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024 – DPTO. DE LICITAÇÃO/CH. GABINETE

Dispensa nº 00031/2024

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA
Chefia de Gabinete do Prefeito